

MINUTA DE ATA



5

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foram as Ata nº. 54 de 28.04.2017; nº 55 de 04.05.2017, e nº 56 de 11.05.2017, aprovadas por Unanimidade, de acordo com o n.º 3 do Art. 34.º do CPA. -----

15

2) Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos: -----

20

a) Foi um Voto de Pesar, “Pelo falecimento de Alípio Freitas, Padre e fundador do BE”, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, aprovado por Unanimidade. -----

25

b) Foi um Voto de Pesar, “Pelo falecimento do Bombeiro Gonçalo da Conceição Ferreira da Corporação de Castanheira de Pêra”, apresentado pelo Grupo Municipal do CDS-PP, aprovado por Unanimidade. -----

30

c) Foi um Voto de Pesar, “Pelo falecimento do Sargento-Ajudante Gil Fernando Paiva Benido, em Missão de Treino da União Europeia no Mali”, apresentado pelo Grupo Municipal do CDS-PP, aprovado por Unanimidade. -----

35

d) Foi um Voto de Pesar, “Pelo falecimento do Dr. Carlos Matos Chaves Macedo, distinto médico neurologista e fundador do PPD-PSD”, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, aprovado por Unanimidade. -----

40

5 e) Foi um Voto de Pesar “Pela calamidade dos incêndios nos  
Municípios de Pedrogão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de  
Pêra e Góis”, apresentado pelo Senhor Presidente da Assembleia  
Municipal e subscrito por todos os Grupos Municipais, aprovado por  
Unanimidade. -----

10

3) No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: --

15

1) Foi o ponto 4.1. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento  
concural para a ocupação de 380 postos de trabalho para assegurar as  
Atividades de Enriquecimento Curricular aos alunos do 1º Ciclo do  
20 Ensino Básico”, aprovado por Unanimidade. -----

20

2) Foi aditado na Ordem de Trabalhos, depois de cumprido o disposto no  
n.º 2 do Art. 50.º da Lei n.º 75/2013, 12 de Setembro, como ponto  
25 4.2. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da  
Câmara Municipal quanto a autorizar a mobilidade interna de dezasseis  
postos de trabalho não ocupados da carreira geral de assistente  
operacional, para a DMIS, e por consequência a alteração dos  
respectivos conteúdos funcionais (área da infância), bem como, o  
30 recrutamento de trabalhadores através do recurso à reserva de  
recrutamento interna constituída do concurso acima referido”, que foi  
aprovado por Unanimidade. -----

25

30

3) Foi aditado na Ordem de Trabalhos, depois de cumprido o disposto no  
n.º 2 do Art. 50.º da Lei n.º 75/2013, 12 de Setembro, como ponto  
35 4.3. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da  
Câmara Municipal quanto ao Relatório e Contas Consolidadas do  
Município de Vila Nova de Gaia, relativo ao ano de 2016”, que foi  
40 aprovado por Maioria, com 05 abstenções (03 da CDU, 01 do CDS-PP e 01  
do BE) e 39 votos a favor (15 do PS, 11 do Grupo Municipal dos Presidentes  
de Junta de Freguesia do PS, 06 do PSD, 05 do Movimento Independente “Juntos  
por Gaia”, 01 do CDS-PP e 01 do Movimento Independente de Cidadãos  
Gulpilhares/Valadares). -----

40

45

- 5 4) Foi aditado na Ordem de Trabalhos, depois de cumprido o disposto  
no n.º 2 do Art. 50.º da Lei n.º 75/2013, 12 de Setembro, como ponto  
10 4.4. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da  
Câmara Municipal quanto ao Contrato Promessa de Compra e Venda do  
imóvel denominado “Casa da Presidência””, que foi aprovado por  
15 Maioria, com 03 abstenções da CDU e 41 votos a favor (15 do PS, 11 do  
Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do PSD, 05 do  
Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 02 do CDS-PP, 01 do BE e 01 do  
Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares/Valadares). -----

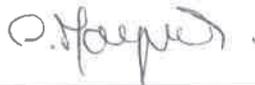
15

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 23  
horas e 48 minutos do dia 22 de junho de 2017, da qual se lavrou a presente  
20 Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e  
pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi aprovada por  
unanimidade. -----

25

**PRIMEIRA SECRETÁRIA**

30



---

35

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

40



---

45